



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM

Encaminhado às Comissões em 19/3/18

Presidente

26/3/18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

De 16 de março de 2018

(Autoria: Everton Luiz Rodrigues)

“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADÃO ISMAEL ALVES PEREIRA.”.

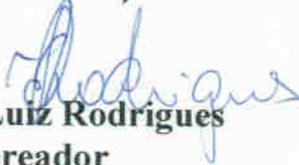
Everton Luiz Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta aos nobres pares a seguinte propositura:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor Adão Ismael Alves Pereira, em sinal de reconhecimento das autoridades constituídas do Legislativo Municipal, por sua excelente atuação como integrante da Polícia Militar na cidade de Santa Rosa de Viterbo e pelos relevantes feitos em prol da população santarosense, em especial na área da segurança.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 16 de março de 2018.


Everton Luiz Rodrigues
Vereador